



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

05
NÚMERO
L
RÚBRICA

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI N°. 239/2014, QUE, " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATORES VEREADORES: WILMAR SUDOSKI E GENÉRICO.

1. Relatório.

O Projeto de Lei tem o objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.000.000,00, aplicados obrigatoriamente ao na execução de empreendimentos integrantes do Programa Pró-Transporte, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, PAC2-3ª Etapa.

2. Fundamento e Voto do Relator

A aprovação do projeto de lei, dará a Administração condições de promover suas ações de governo, o que demonstra o interesse público e social na matéria.

Portanto a proposição está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2014

06
NÚMERO
L
RUBRICA

para apreciação _____.

3. Parecer da Comissão

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 15 de dezembro de 2014, presentes os Vereadores subscritos, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminhado o projeto de lei ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de dezembro de 2014.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

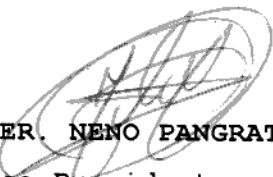

VER. CRIS ARRABAR
Presidente

VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente


VER. GENÉRICO
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. NENO PANGRATZ
Vice-Presidente


VER. GIL BAIANO
Membro